



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 19 de janeiro de 2022 * n° ESPECIAL * Pág. 001/010

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N°. 0045

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, matrícula n° 50.720-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0046

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, matrícula n° 50.720-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0047

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0048

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar ANDREA FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula n° 88.502-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA BIBLIOTECA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0049

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear ANDREA FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula n° 88.502-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0050

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear CAMILLA NEVES ALVES DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0051

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear **CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ MELO VARANDAS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0052

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar **CLÁUDIO BASILIO DE LIMA**, matrícula nº 86.184-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMATICA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0053

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear **CLÁUDIO BASILIO DE LIMA**, matrícula nº 86.184-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0054

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear **DANIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0055

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear **JOBERTO DA SILVA PORTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 0056

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar **JONATHAN DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 94.910-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Margareth de Fátima Formiga M. Diniz**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G.**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneite Porfirio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Supr. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Moraes**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N°. 0057

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear JONATHAN DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 94.910-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0058

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear JUCIARA MARIA DE SOUSA MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0059

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA FREITAS NAZION, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0060

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA PROCÓPIO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0061

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear ANDRE OLIVEIRA GALVÃO DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo AP de ASSISTENTE DE PROCURADOR, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N°. 0062

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar DEBORAH MARIA NOBRE SOARES DE ALENCAR, matrícula n° 94.901-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0063

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear DEBORAH MARIA NOBRE SOARES DE ALENCAR, matrícula n° 94.901-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo AP de ASSISTENTE DE PROCURADOR, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0064

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar MATEUS DE SOUSA DELGADO, matrícula n° 94.892-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0065

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear MATEUS DE SOUSA DELGADO, matrícula n° 94.892-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo AP de ASSISTENTE DE PROCURADOR, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0066

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar JULIANA COSTA MARTINS, matrícula n° 91.682-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0067

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear JULIANA COSTA MARTINS, matrícula n° 91.682-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA DO GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0068

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA VILAR DE ARAÚJO MOREIRA FRANCO, matrícula n° 96.976-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA DO GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0069

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANA LEITE, matrícula n° 94.880-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS CONSULTIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0070

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANA LEITE, matrícula n° 94.880-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA DA CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0071

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar MARIANA CARVALHO PEREIRA LOUDAL, matrícula n° 73.606-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0072

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear MARIANA CARVALHO PEREIRA LOUDAL, matrícula n° 73.606-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA DE GESTÃO DE PROCESSOS- DIGEP ,da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0073

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear AMLI KANDICE GAMA BRAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0074

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear GRAZIELLY SILVEIRA DONASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS E DA BIBLIOTECA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0075

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar DAYANNE CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula n° 94.907-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS JUDICIAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0076

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear DAYANNE CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula n° 94.907-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DIGEP DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0077

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar DEYSE DE SOUTO GOMES, matrícula n° 94.864-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS FISCAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0078

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear DEYSE DE SOUTO GOMES, matrícula n° 94.864-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DIGEP, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0079

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar ELVIRA PINHEIRO MACEDO, matrícula n° 89.774-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E CONTROLE DE FEITOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0080

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear ELVIRA PINHEIRO MACEDO, matrícula n° 89.774-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DIGEP, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0081 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar MARCIA BRUNA SOARES SILVA, matrícula n° 55.943-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL DO CORREGEDORDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0082 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear MARCIA BRUNA SOARESSILVA, matrícula n° 55.943-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2deASSESSOR ADMINISTRATIVO – DIGEP,da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0083 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear MONIK KELLY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DIGEP, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0084 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIANA ARAÚJO COLAÇO DE LIMA,matrícula n° 94.889-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL DO PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0085 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA ARAÚJO COLAÇO DE LIMA,matrícula n° 94.889-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DIGEP, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0086 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA LUCIO DE VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DIGEP, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0087 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear ELIAS MEDEIROS DA ROCHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DITEC,da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0088 Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear IGOR DA SILVA AGUIAR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – DITEC, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0089

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar FLAVIA GONDIM DO VALE SOARES, matrícula n° 79.368-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA UNIDADE E CONTROLE DE FEITOS PATRIMONIAIS, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0090

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear FLAVIA GONDIM DO VALE SOARES, matrícula n° 79.368-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-DAF, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0091

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA ISABEL FRANCO MEDEIROS, matrícula n° 76.339-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0092

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear MARIA ISABEL FRANCO MEDEIROS, matrícula n° 76.339-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-DAF, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0093

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear HELIO FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-PROGEM, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0094

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear LUIZIANA MARIA DE VASCONCELOS BARREIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-PROGEM, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0095

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar n° 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 039/2022-PGM

RESOLVE:

I – Nomear VALDECI MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-PROGEM, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1DED-DE8E-22E0-E1E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/01/2022 14:03:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DED-DE8E-22E0-E1E8>

PORTARIA N°. 0096

Em, 13 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Ordinária nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear GIMARACI ARAUJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N°. 0104

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar EDILEUZA LOPES DE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula nº 101025-7, do cargo em comissão, símbolo DAE -3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 757C-E100-3D82-05FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/01/2022 16:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/757C-E100-3D82-05FE>

PORTARIA N°. 0129

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021.

RESOLE

I – Exonerar GABRIELA VASCONCELOS BATISTA SOUTO MEDEIROS, matrícula nº 88.882-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 50D0-0A2E-7B5F-FF31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/01/2022 16:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50D0-0A2E-7B5F-FF31>

CONVÊNIO Nº. 002/2022

CONVÊNIO Nº. 002/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL - ASSEPAI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, SRº. CÍCERO DE LUCENA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Registro Geral Nº. 344713 - SSP/PB e CPF Nº. 142.488.324-53 e o Secretário de Administração, SRº. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, inscrito no Registro Geral Nº. 1721594 - SSP/PB e CPF Nº. 007.375.014-05.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL - ASSEPAI, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Guedes Pereira, nº. 55 – SI 02, 04 e 06, Edf. Orient Center, Centro – João Pessoa– CEP nº. 58.010-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.097.677/0001-58, representado pela sua Vice Presidente a Sra. Alzinete Florêncio Lantmann, denominada simplesmente CONVENIADA, firmam o presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo, pela CONVENIADA, de prestação de serviços aos seus associados, para que haja desconto consignado em folha de pagamento dos servidores do Município de João Pessoa, da contribuição associativa, a que estes adquirir, conforme alínea “a”, inciso I e alínea “c, h e i” do inciso II, ambos do art. 7º do Decreto Municipal nº. 9.865/2021.

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado.

Parágrafo segundo: Este convênio versa sobre contribuição associativa, cartão de adiantamento e bens duráveis, estando **proibida por esta CONVENIADA** disponibilizar qualquer outra atividade para os servidores, com intuito de descontar em folha de pagamento (Art. 26, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº. 9.865/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Decreto Municipal nº. 9.865 de 03 de dezembro de 2021.
- Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE:

A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor quando da filiação a seguradora, sob nenhuma hipótese;

A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL - ASSEPAI, em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão na operacionalização do convênio, inclusive se praticada por empregados, bem como prestadores de serviços e prepostos promoverá o imediato ressarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, após o levantamento do conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilidades civis ou penais.

CLÁUSULA QUARTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento), dos rendimentos fixos mensais dos consignados dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como **MARGEM CONSIGNÁVEL** para o desconto de adiantamento salarial e 10% (dez por cento), para os bens duráveis contratados pelos servidores, segundo preconiza do Art. 155, *caput*, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010, e conforme art. 8º do Decreto Municipal nº. 9.865/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE PELOS SERVIÇOS CONTRAÍDOS:

A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à **CONVENIADA**, sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

Repassar à **CONVENIADA**, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão da contribuição associativa, cartão de adiantamento e bens duráveis aderidos pelo servidor.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários a contribuição associativa e cartão adiantamento, o não repasse à **CONVENIADA** caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- Estar em dia com a documentação exigida pelo artigo 27, e inciso I do Decreto Municipal nº. 9.865/2021;
- Enviar até quatorze de cada mês o arquivo para consignação em folha da **CONVENIADA** com nome dos beneficiários, matrícula, número de prestação e valor a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADEÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL - ASSEPAI:

Para aprovação da proposta de adesão a contribuição associativa, cartão de adiantamento e bens duráveis, o servidor interessado deverá encaminhar a documentação indispensável à sua análise, compreendendo requerimento de adesão a associação, cópia do último contra cheque e cópias da carteira de identidade, CPF e de um comprovante de residência.

Parágrafo Único: Aprovada a adesão, a **CONVENIADA** encaminhará a documentação pertinente à **CONVENIENTE**, para que ela tome ciência e promova o assentamento de seus dados, visando o processamento dos descontos mensais dos valores na folha de vencimentos do respectivo associado, conforme autorização por ele firmada, a fim de que se promovam os subsequentes repasses a **Conveniada**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, até atingir o limite permitido em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral das compras realizadas e ainda pendentes de total liquidação, no mês da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa, 07 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Cícero de Lucena Filho
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Alzinete Florêncio Lantmann
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ATIVOS E INATIVOS DO BRASIL –
ASSEPAI
Presidente

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

RG Nº.:

RG Nº.:

CPF Nº.:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 49C0-C9A9-57DF-CB57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/01/2022 15:21:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALZINETE FLORENCIO LANTMANN (CPF 203.XXX.XXX-34) em 07/01/2022 15:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/01/2022 18:30:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49C0-C9A9-57DF-CB57>

AVISO DE LICITAÇÃO**ERRATA ALTERAÇÃO DA DATA DO LEILÃO**

O Leiloeiro Público Oficial Cleber Da Silva Melo, MELO, credenciado e regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob o nº 007/2013, e contratado conforme pregão eletrônico nº 04-036/2021, faz saber a quantos a presente ERRATA para conhecimento que houve a publicação com **data equivocada**, constantes no edital de hasta pública.

Forma correta:

- **LOCAL:** EXCLUSIVAMENTE ONLINE através do site: www.leiloespb.com.br

- **DATA:** 01/02/2022

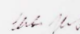
- **HORA DO INÍCIO DOS LANCES:** 14h00min (horário local).

- **Visitação:** Ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h.

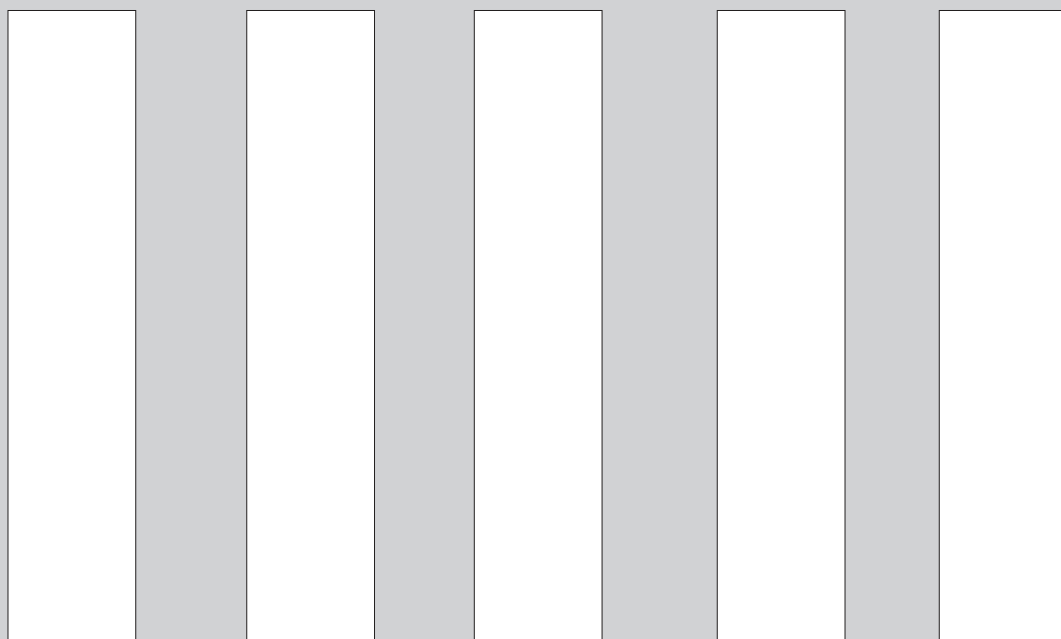
A presente Errata será publicada e afixada no lugar de costume, no endereço constante no referido edital de hasta.

Bayeux/PB, 17 janeiro 2022


Murilo de Moura Maia Rebelo
Presidente da comissão de Leilões


CLEBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Oficial
JUCEP 007

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**